Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de junho de 2015 - nº 1704 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 22 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015
PROCESSO Nº 19.502/15

Objeto: Rregistro de preços para eventual aquisição de cone flexível e fita zebrada, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 14/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 14/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015
PROCESSO Nº 18.692/15

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, destinados ao uso nas Creches Pró Infância – Jardim Cerejeiras e Jardim das Palmeiras, da Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 14/07/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 14/07/2015 às 13h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
PROCESSO Nº 18.225/15

Objeto: Rregistro de preços para eventual aquisição de extintores, peças para hidrantes e extintores, suportes para extintores e placas de sinalização, bem como prestação de serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 13 de julho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
PROCESSO Nº 19.506/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartão de ponto, destinado ao uso da Secretaria de Recursos Humanos e capa de processo – JARI, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 13 de julho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de junho 2.015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
RERRATIFICADA E REABERTURA DE PRAZO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/15
PROCESSO N.º 16.609/15

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação e adaptação da cozinha e refeitório da EMEIF Prof. Francisco da Silveira Bueno – Alvinópolis, passou por rerratificação, sendo assim, a Secretaria de Administração de acordo com a Ata n° 093/15, redesigna nova data para entrega e abertura dos envelopes: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 17 de julho de 2.015, Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Sala 03/04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e no Departamento de Suprimentos, à Rua: Bruno Sargiani, 100, Vila Rica. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de junho de 2.015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

HOMOLAGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.332/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 08/2015, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 084/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 01 (R$ 49,00); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 0,17), 12 (R$ 0,063) e 13 (R$ 0,071); ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 05 (R$ 4,35) e 11 (R$ 0,695); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 06 (R$ 0,099), 14 (R$ 0,237) e 22 (R$ 9,999); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 07 (R$ 18,00) e 17 (R$ 0,81); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para os lotes 09 (R$ 0,057), 18 (R$ 0,649) e 24 (R$ 3,09); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, para o lote 10 (R$ 1,15); BH FARMA COMERCIO LTDA ME, para o lote 15 (R$ 1,20); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 16 (R$ 4,00) e 20 (R$ 0,21); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 19 (R$ 0,875); LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 23 (R$ 14,30); Os lotes 02 e 03 foram FRACASSADOS; Os lotes 08 e 25 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de junho de 2015 - Saulo Pedroso de Souza.

PROCESSO Nº 13.105/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medalhas e troféus, destinados

Poder Executivo

ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 101/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 4,50), 02 (R$ 90,00), 03 (R$ 75,00), 04 (R$ 70,00) e 05 (R$ 50,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de junho de 2015 - Saulo Pedroso de Souza

PROCESSO N.º 14.042/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 028/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: SAMITH SERVICOS E COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA ME, para o lote 01: itens 01 (R$ 9,00), 02 (R$ 10,04), 03 (R$ 11,64), 04 (R$ 10,15), 05 (R$ 10,16), 06 (R$ 9,30), 07 (R$ 10,50), 08 (R$ 3,21) 09 (R$ 4,72) e 10 (R$ 6,75), perfazendo o valor total do lote em R$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); para o lote 02: itens 01 (R$ 5,50), 02 (R$ 5,50), 03 (R$ 6,92), 04 (R$ 10,53), 05 (R$ 12,00), 06 (R$ 21,22), 07 (R$ 6,97), 08 (R$ 8,33) e 09 (R$ 11,81), perfazendo o valor total do lote em R$ 4.439,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais); para o lote 04: item 01 (R$ 16,67), perfazendo o valor total do lote em R$ 2.000,40 (dois mil reais e quarenta centavos); ELETRIFICAR SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME, para o lote 03: itens 01 (R$ 2,59), 02 (R$ 4,09), 03 (R$ 0,09), 04 (R$ 0,09), 05 (R$ 545,08), 06 (R$ 141,40), 07 (R$ 477,00), 08 (R$ 4,18), 09 (R$ 0,74), 10 (R$ 0,25), 11 (R$ 0,17) e 12 (R$ 0,36), perfazendo o valor total do lote em R$18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de junho de 2015 - Saulo Pedroso de Souza

PROCESSO N.º 16.054/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeição (marmitex), destinados ao consumo da Secretaria de Agropecuária e SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 033/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME, para os itens 01 (R$ 13,50) e 02 (R$ 13,50), perfazendo o valor total da proposta em R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de junho de 2015 - Saulo Pedroso de Souza.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 25 de junho de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 16.760/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/15

Objeto: Registro de Preços par eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A, B, C e D, gerados em demolições e limpeza em áreas públicas do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 094/2015 esclareceu dúvidas formuladas por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de Junho de 2015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2015

PROCESSO Nº 19.050/2015.Objeto : Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e com fornecimento de combustível, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º TC-3701.989.15-4 e 3709.989.15-6, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 22 de junho de 2.015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/15

PROCESSO N.º 14.046/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, etiquetamento e inventário dos pontos existentes no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia.
A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º TC – 3658.989.15-7, 3767.989.15-5 e 3775.989.15-5, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de junho de 2.015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 10.497/14 - Pregão Presencial n.º 040/14 - Em relação as autorizações de fornecimento 6567/14, referente à eventual aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e eletrônicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário geral, destinados aos diversos Setores desta Prefeitura, nos termos do edital do Pregão Presencial n.º 040/14 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Educação nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.627.856/0001-66, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 25 de junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 130/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alcione Lopes Teixeira – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 133.142,40 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/06/15.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 131/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: José Luiz Teixeira Filho – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 95.676,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/06/15.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 132/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 271.512,50 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/06/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

Resumo de Ata de Audiência Pública – Exposição e discussão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Atibaia

No dia 09 de junho de 2015, terça-feira, às 17h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, inicou a Exposição e Discussão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Municipal de Atibaia, conforme Termo de Contrato SAAE nº 12/2014.

A Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Municipal, fez a abertura da audiência pública e passou a palavra para a Presidente da Audiência, Sra Fabiana Cabral da Costa Santiago.

A Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago, Superintendente da SAAE Atibaia, explanou sobre a importânica da exposição e discusão do Plano. Esse plano visa revisar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos existente através de um decreto de 2011. Essa revisão é para atender a Lei Federal e, demais ações, referentes aos resíduos sólidos do município. Ou seja, torná-lo integrado, onde se aborda todos os resíduos sólidos urbanos produzidos no município. A empresa REÚSA, contratada pela SAAE através de processo licitatório, seguiu todos os trâmites preconizados pela Lei Federal. Todo o material ficou disponibilizado na internet, site da SAAE por 30 (trinta) dias; hoje receberá, através desta audiência pública mais contribuições e, após, será disponibilizado por mais 30 (trinta) dias na internet, site da SAAE para outras possíveis contribuições. Tudo isso, visando contribuir para o aprimoramento deste instrumento de planejamento e gestão de todo e qualquer tipo de resíduo produzido no município de Atibaia. Destacou que o trabalho envolveu a SAAE e diferentes secretarias da Prefeitura, com várias contribuições para a elaboração do plano. O plano é pré requisito para a obtenção de recursos federais. O mesmo após, novamente ficar por mais 30 (dias) disponível no site da SAAE, será encaminhado à Câmara dos Vereadores para ser aprovado e, transformado em Lei Municipal. Também esse plano é que valida todos os contratos terceirizados relacionadas à resíduos sólidos. Isso tem sido uma exigência do Ministério Público quando da contratação de serviços junto à terceiros. Entendemos que com esse plano estaremos contribuindo para uma melhor prestação dos serviços ao município, seja através da SAAE ou, das Secretarias da Prefeitura. Em seguida passou a palavra para o responsável, da REÚSA para a breve apresentação do plano à todos os presentes.

Sra. Juliana Sakoda Telles Chinalia, bióloga e gerente de projetos da REÚSA Conservação Ambiental Ltda EPP., inicou a sua apresentação. Objetivo de apresentar de maneira geral os pontos principais do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Aproveitou o ensejo e apresentou o Eng. Líder da elaboração do Plano pela REÚSA e que coordenou a equipe multidisciplinar. Em seguida, expôs o Cronograma Físico e, de forma resumida, descreveu o que foi desenvolvido em cada etapa prevista, ou seja, sobre os relatórios desenvolvidos e entregues à SAAE. Período de 20 de Agosto de 2014 à Julho de 2015 e, que culminou esta audiência pública. Em 20 de Agosto de 2014 foi realizada a reunião de abertura do projeto para conhecimento das equipes de trabalho, alinhamento da metodologia, esclarecimento do Termo de Referência me todas as informações culminaram no plano de trabalho que é a segunda etapa do relatório parcial . Esse relatório contempla todas as estapas do desenvolvimento do plano e a metodologia que seria utilizada. No terceiro item, relatório parcial 2, foi o desenvolvimento do diagnóstico. Após o plano de trabalho, esse diagnóstico foi executado de maneira minuciosa. Várias informações foram coletadas, trazendo a realidade do município para que os trabalhos pudessem ser bem conduzidos e, podermos partir para os próximos ítens, fundamentais para a confecção do plano. Após o diagnóstico, foi desenvolvido o prognóstico, muito interessante com um olhar para o crescimento da população de Atibaia e a geração dos resíduos sólidos, criando-se cenários ao longo dos próximos 20 (vinte) anos. Após trabalhamos as proposições para alcançar as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que é, objetivo primordial deste plano. Para se desenvolver o trabalho foi seguido o termo de referência, bem como, utilizada base bibliográfia que foi o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o Plano Nacional de Saneamento Básico, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Além dessa base legal, foram utilizados materiais consagrados e de referência no país, como o Guia de Orientação da Price (PWC), o Manual de Orientação do Ministério do Meio Ambiente, o Manual do IBAM e o Inventário de Resíduos da CETESB. Todos esse materiais balizaram os estudos. Na reunião de abertura do plano, formou-se o comitê diretor, contando com integrantes da SAAE e da Prefeitura (Secretaria de Saúde, de Infraestrutura, de Urbanismo e Meio Ambiente e de, Desenvolvimento Econômico). Para a condução dos trabalhos foram apresentados os organogramas da SAAE, destaque para a Superintendência e sua Diretoria de Resíduos Sólidos e o da Prefeitura, Sr Prefeito e, em destaque as secretarias envolvidas.Outro ponto importante a ser falado é o de mobilização social. A mesma esteve presente em todo trabalho e é de extrema importância para a confecção, validação e,

Poder Executivo

principalmente, a implemantação do plano. A audiência pública é uma oportunidade de se trabalhar com a sociedade. Todo O material que foi desenvolvido continuará por mais 30 (trinta) dias no site da SAAE para possíveis contribuições. Alguns dados importantes, levantados na estapa de diagnóstico. Dados como geração total de Janeiro à Agosto/2014 dos 07 (sete) tipos de resíduos (domiciliares, recicláveis, volumosos, massa verde, serviços de saúde e serviços públicos de saneamento básico). Logo, a geração de Janeiro à Agosto/2014 foi de 43 toneladas. Também dados do custo anual per capita municipal dos resíduos sólidos domiciliares, os recicláveis, os volumosos e os de massa verde e o custo por habitante por ano foi de R$ 68,84. Também, geração de kilogramas por habitante por dia de 857 gramas e, geração de todos os 07 (sete) tipos de resíudos, citados no valor de R$ 1,365 por dia. Ainda no diagnóstico também foram utilizados os estudos gravimétricos, realizados pela SAAE em 2014. Essa análise identificou que 44% dos resíduos são recicláveis, 11% são rejeitos, outros 44% são orgânicos e 1% outros, não possíveis de serem classificados. Esse estudo foi importante para o entendimento quanto as características dos resíduos de Atibaia e, principalmente, a parcela de resíduos recicláveis que, tem prioridade junto ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Através de um quadro, demostrou-se a responsabilidade compartilhada de cada gerador, tanto do poder público, sociedade civil, entre outros. No estudo também foram apresentadas as carências e deficiências do sistema atual. Primeira delas quanto aos serviços ainda não serem universalizados, onde dois exemplos, constantes do plano são: coleta domiciliar abrange 85% do município, restando ainda o desafio de 15%. A coleta seletiva abrange 60% da área urbana, restando 40% para expansão na área urbana. As despesas, vinculadas com o manejo dos resíduos sólidos urbanos em 2014 foram em torno de 14,8 milhões, agregando-se despesas da prefeitura e da SAAE. Logo, tem-se um déficit resultante em 2014 de R$ 5,8 milhões entre receitas e despesas. Concluí-se que a arrecadação existente é insustentável para a manutenção do sistema e os valores tem sido custeados com outras receitas da SAAE e da Prefeitura, atualmente. O quadro seguinte apresenta o cenário atual, atentando-se aos valores totais, baseados nos valores reais de 2014. Os valores foram estimas, projetados para um horizonte de 20 (vinte) anos. Hoje, custo mensal de R$ 10 milhões e, total R$ 515 milhões, isso se o sistema não for alterado. Para que atenda-se o Plano Nacional de Resíduos Sólidos faz-se necessária a adequação dos valores. Um dos requisitos primordiais do Plano Nacional do Resíduos Sólidos, dentro da responsabilidade compartilhada é seguir a hierarquia proposta no mesmo. O artigo 9º traz essa hierarquia onde, tem que, primeiro, ocorrer a redução dos resíduos na fonte geradora, reutilização, reciclagem (alternativa), tratamento e destinação final adequada dos rejeitos. Além da responsabilidade compartilhada e da hierarquia quanto a gestão dos resíduos sólidos, trazida pelo Plano Nacional, para que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Atibaia esteja alinhado com a lei federal, faz-se necessário o desenvolvimento de programas e ações, onde dos 20 (vinte) programas, apresentados no relatório 4, ao menos metade é de responsabilidade do poder público. Logo, a participação da população é de fundamental importância para que a outra parte seja, de fato realizada no município. Para isso o investimento deverá ser na ordem de R$ 17,4 milhões para os próximos 20 (vinte) anos, ou seja, para final de plano. Além do valor anteriormente apresentado, soma-se esse para que sejam contemplados os programas e ações previstos. Para a efetivação das ações foram desenvolvidas metas de curto, médio e longo prazo. Um exemplo, para entendimento seria a meta para a melhoria dos serviços prestados para cada tipo de resíduo, utilizando-se um balizador de desempenho, que norteará os gestores se as ações estão sendo desenvolvidas demaneira a atingir as metas preestabelecidas. Além do balizador, também existem indicadores anuais, parâmetros para sabermos se a gestão do sistema está bem. A partir dai tem-se então, os desafios que serão compartilhados entre a SAAE e Prefeitura. Sugere-se um sistema integrado para facilitar a gestão do plano no município. Uma sugestão da REÚSA e a criação de um comitê gestor, composto por pessoas da SAAE e Prefeitura. Para que o município tenha acesso à fontes de recursos, sejam federais ou estaduais, seguem algumas fontes, existentes, para viabilizar as ações do plano. A apresentação, de maneira resumida foi esta, com o intuíto de apresentar o que foi desenvolvido no plano pela REÚSA, em conjunto com a SAAE e a Prefeitura.

A Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago agradece a apresentação e abre para questionamentos e contribuições.

A Sra. Georgina Pitocco Piniano, coloca a disposição o microfone para participação do público presente.

Sr. Sérgio Vieira. Jornalista, especializado em meio ambiente. Baseando-se em planos, apresentados em outras cidades, em torno de 200 cita que uma das questões desses planos,como exemplo, o da cidade de São Paulo, tem a meta de 10% de reciclagem em 02 (dois) anos, através de centrais de triagem com tecnologia de ponta. Não se faz plano de negócios, em se tratando de materiais recicláveis pois, como já tem valor, o mercado já esta segmentado. Sugestão: que se faça plano de negócios para os materiais, senão, o sistema não se auto paga.

Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago esclarece como funciona hoje em Atibaia essa questão. Existe a Cooperativa São José, em se tratando de triagem e, reciclagem. A mesma recebe e faz a triagem que gira em torno, atualmente, de 7%. A Cooperativa tem suporte da SAAE, tendo bastante espaço para crescer. Ocorreu, a quase 1 (um) mês, licitação para aquisição de uma outra esteira. Só com isso, espera-se elevar o patamar de triagem, onde o plano apresenta vários instrumentos para isso. Com o aumentoda coleta seletiv, também possibilitará o aumento de chegada de material que chegará à Cooperativa para triagem. Hoje, também, andamento da licitação, onde será ampliada em 100% a área urbana com coleta seletiva, o que também ampliará a quantidade de material reciclável. Também, a SAAE fez a PMI, manifestação de interesse, várias empresas se credenciaram, sete (07), apenas três (03) foram selecionadas para apresentar suas propostas. Dessas, no final, apenas duas (02) entregaram tais propostas, sendo uma (01) selecionada com alternativa mais viável para o município, À longo prazo, com a implementação de tecnologia para ampliação do volume de recicláveis e também, à princípio, implementação da compostagem e, posteriormente, podendo evoluir para outros tipos. Após a finalização da licitação será dado andamento para que seja implementado. A experiência de Atibaia é positiva com a existência do Cooperativa.

Eng. Julliano César Guerreiro, da REÚSA, pede a palavra. A reciclgem, como foi comentado na pergunta, ela é uma das alternativas, frente ao artigo 9 do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Primeiro, tal artigo mostra que faz-se necessária a não geração, deposi redução, reutilização e, depois, reciclagem. Para que os resíduos recicláveis sejam valorizados, deve haver processos de melhoria, como concientização ambiental para que o resíduo não vá misturado com potenciais contaminantes. Hoje ainda são encontradas lâmpadas, por exemplo, misturadas com resíduos recicláveis, pilhas, baterias, entre outros que diminuem, prejudicam todo os sistema de triagem e valoração desse resíduo. Então é todo um processo de educação ambiental, não só o plano de negócios, como citado mas, a conscientização e a implementação de projetos específicos para cada tipo de resíduo, visando alcançar as metas previstas.

Sra Ila Brajon, arquiteta. Propôs um cruzamento da audiência a questão da lei de zoneamento que tá em discussão, fazendo um link com essa questão dos resíduos orgânicos. Considerando essa apresentação, que a conta não fecha, ou seja, que estamos no vermelho, não seria interessante criar algum tipo de incentivo junto ao gerador de resíduos orgânicos usa-se o seu próprio resíduos no imóvel. Temos na lei de uso e ocupação do solo quanto a áreas permeáveis. Na Europa hoje, existem as hortas individuais, que fazem parte das fachadas. Será que não poderíamos pegar uma carona nisso e, inciarmos a questão de redução do volume de orgânicos?

Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. O município tem uma discussão, se alguns dos presentes do governo, caso eu esteja errada, me corrijam, de um IPTU Verde, onde ele leva em conta diversas alternativas verdes que darão um

Poder Executivo

desconto ao IPTU. Então é mais um elemento para se pensar e discutir no âmbito dessa discussão. À título de informação, Guarulhos tem o IPTU Verde, onde são descontos progressivos até 20%, onde leva-se em conta a questão da permeabilidade do imóvel, reúso da água, reúso e armazenamento de água de chuva. São diversos ítens onde você pode levar até a Prefeitura para passar a ter tal desconto no IPTU. Fica a sugestão, o município tem caminhado para isso, principalmente através da SEDEC, que coordena o programa Atibaia Município Sustentável. À título de informação, estamos discutindo também na SAAE, junto com a ARES-PCJ (Agência Reguladora), mecanismo de incentivo de não geração do resíduo. Hoje é obrigatório, o serviço passa na sua porta, se paga utilizando ou não o mesmo. Aqueles que geram muito, ou geram pouco, também estão sujeitos a pagar pela prestação dos serviços de coleta. Em discussão é a que, aquele que não gere resíduo, ou seja, que ela faça a reutilização, seja através da compostagem, seja uma horta, se comprovado estaria dispensado do pagamento da taxa. Essa é apenas uma discussão interna pois, faz-se necessária a verificação legal para podermos lançar essa idéia, que não deixa de ser um tipo de incentivo. Você não quer pagar a taxa mas, está dando destino correto de seus resíduos.

Sra Ila Brajon, arquiteta. O que acontece com os resíduos de saúde. Para onde eles vão? O que eu tenho reparado em projetos de clínicas, as pessoas conhecem pouco sobre as questões relacionadas à resíduos de saúde. Sobre armazenagem, sobre os cuidados onde já vi muitas situações de risco por falta de informação. Além dos serviços de saúde, o que ocorre com os resíduos químicos e, em especial com as lâmpadas fluorescente?

Sra Fabiane Cabral da Costa Santiago. Vou falar à respeito da coleta dos resíduos de saúde. Hoje têmos uma empresa terceirizada que faz a coleta dos resíduos de saúde de todos os próprios municipais, clínicas veterinárias. Hospitais particulares, estabelecimento da área de saúde ter por obrigação dar destino correto. Então, eles contratam também empresas, que sejam credenciadas na SAAE e, nós fazemos a fiscalização. Logo, é dessa maneira que são destinados os resíduos de saúde do município. Com relação às lâmpadas fluorescentes vou passar para a Daniella esclarecer. Hoje a prefeitura tem um núcleo de gestão permanente que discute essas questões. Tem uma lei sendo discutida, não sei se esse setor já avançou para o acordo da logística reversa.

Eng. Daniella Lopes Neves, Diretora de Resíduos Sólidos da SAAE. Só complementando a superintendente, Sra Fabiane, a Stericycle é a empresa terceirizada que coleta também pet shops, clínicas veterinárias, clínicas odontológicas, pequenos geradores. A Stericycle encaminhar para Hortolândia, onde é feito o tratamento. Os grandes geradores, os hospitais eles são responsáveis por seus resíduos, contratando empresas credenciadas pela SAAE. Com relação às lâmpadas fluorescentes. A questão da logística reversa é um tema polêmico, dentro da Lei 12.305. Nós consumimos esses produtos e não sabemos o que fazer com eles. Sabemos da precariedade e da dificuldade de destiná-los de maneira correta, da melhor forma possível para não contaminarmos o meio ambiente e a nós próprios. No município de Atibaia têmos falado bastante desse assunto, com várias secretarias pois, é uma preocupação geral. Porque também utilizamos essas lâmpadas, geramos esse resíduo e também devemos destiná-los de maneira correta, como exemplo para a população. Mas a lei, no seu artigo 33 quanto à logísitca reversa é bonita no papel. Diz que quem produz tem que se responsabilizar, quem vendeu tem que receber de volta, fazer todo o circuito inverso para que se tenha uma lâmpada novamente. Aí vem a questão. Eu compro a lâmpada, guardo a notinha e chego depois de um tempo com a mesma querendo devolvê-la. Só que isso não acontece mas, porque o comerciante não quer? Não é que ele não quer. Não existe uma ferramenta politica, juridica, municipal para que se tenha essa articulação entre quem vende, quem usa, quem produz. Nos reunimos com a Câmara Municipal com o intuíto de se elaborar uma lei municipal para que todos os envolvido faça o seu papel dentro da legalidade e que cumpra o seu papel de cidadão, de comerciante, de fabricante e que tenha os seus direitos e deveres na lei. Qualquer município pega as suas lâmpadas e joga no aterro sanitário. Essa é a realidade brasileira. Por que essa mobilização em Atibaia? Porque têmos que dar exemplo. E, além do plano, também temos que descrever para cada resíduo o que fazer com ele quanto a sua destinação correta. Os acordos setoriais quanto às lâmpadas fluorescentes são recentes. Se as indústrias que fabricam esses componentes não se entenderem que vai voltar para eles esse material e que eles tem, por obrigação de dar destinação do que é rejeito e, reaproveitar, dentro da cadeia produtiva deles, numa produção mais limpa, não vai funcionar a logística reversa. Trata-se de um circuito fechado e que tem que ter uma dinâmica, onde todo mundo é responsável. Para que isso aconteça, precisamos ter uma lei. Estamos trabalhando, junto com a Câmara dos Vereadores, isso para que se tenha uma lei municipal que não só penalize as pessoas ou quem está inserido no contexto mas que, haja um incentivo, bem como, precisamos entender as nossas responsabilidades. Como se trata de assunto específico e longo, já está sendo feita mobilização nesse sentido. Meta médio, longo prazo que não aconteça mais esse tipo de destinação para aterro sanitário.

Sr. Sérgio Vieira, jornallista, especialista em meio ambiente. Quando o plano vai estar disponível para poder olhar e fazer sugestões? Porque tenho certeza que o plano tem mais coisas do que foi apresentado aqui. Só é um resumo. Gostaria de saber tipos caminhões, coleta seletiva, qual é a forma, quais tipos de resíduos serão coletados. Impotante esta etapa que está acontecendo hoje aqui. Porque existem várias idéias mirabolantes e que, ao longo do tempo tem se mostrado que não tem dado certo. Se a gente tem 7% hoje de reciclagem em 2019 ter 37%, aumentar 30% num intervalo de quase 03 (três) anos. Gostaria de lembrar que a Europa para aumentar em 10%, foram 40 anos, 10%. Para separar todos os resíduos, para se chegar no estágio de se falar lá em lixo zero. Para a gente ainda é utopia. Gostaria de também deixar perguntas como a questão dos consórcios. Não se conseguiu consorciar, por exemplo, com Piracaia, Bom Jesus dos Perdões. Porque modalidade de consórcios tem uma amplitude de recursos, me parece, maior como foram mostradas. Em consórcio, também surgem recursos internacionais. Pessoal da comunidade européia também estão interessados. Qual é a opção de Atibaia com relação aos rejeitos?

Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. Com relação ao Plano, o mesmo está disponível no nosso site, completo. Realmente é muito mais informação do que foi apresentado aqui. São 04 (quatro) produtos, tem bastante informação. Tudo isso já disponível por 30 (trinta) dias e, vai continuar por mais 30 (trinta) dias. Com relação aos consórcios. Atibaia faz parte de uma agência de desenvolvimento regional, UNICIDADES que vem tentando organizar esse consórcio para cuidar da questão de resíduos, Nós, desde o inicio colocamos a nossa vontade e, disponibilidade em participar. Mas, não podemos esperar a formalização desse contrato de consórcio para dar alternativas ao município. Estamos trabalhando em paralelo, estamos abertos a trabalhar com a questão de consórcio. Consórcio depende de questões politicas também, aprovação de lei municipal, prefeito querer, a Câmara aceitar, então, são processos morosos. Com relação ao tipo de coleta, está citado no plano, mas não detalhando o tipo de caminhão, quantidadde de caminhões, isso têmos no nosso Termo de Referência que foi publicado no Edital de Licitação, com estudo da cidade, com mapas, com setorização e descermos nesse nível de detalhamento na PMI, onde abrimos, como já falado, para o privado, apresentação de soluções para coleta e destinação final de lixo em Atibaia, seguindo as diretrizes que nós colocamos. Primeira diretriz: que não queremos incineração, porque não tem nada ainda funcionando no país em relação aos resíduos domiciliares. A CETESB é extremamente conservadora. Sabemos da dificuldade de aprovar esse tipo de tecnologia. Sabemos que existem várias tecnologias viáveis, inclusive em visita à Coréia do Sul, à convite dos coreanos. Tem muita coisa interessante mas, a questão é: cabe no nosso bolso? Então, a PMI trouxe uma alternativa que cabe no nosso bolso que é um processo de triagem bem feita com tecnologia, envolvendo a cooperativa, que é o que preconiza a lei federal. Depois dessa triagem, tratamento desse resíduo orgânico através de compostagem e que pode, de acordo com a modelagem econômica-financeira do

Poder Executivo

projeto evoluir para outros produtos. Virar um composto para queima em cladeiras que é o CDR, que pode ser vendido, por exemplo. Mas isso, ficará a cargo da empresa. Desenhamos um modelo, onde a idéia é de se fazer um contrato de longo prazo, onde a empresa tenha a garantia dos recebimentos mensais, além de incentivos à produtividade e eficiência. Ao invés de remuneração crescente do contrato, nos primeiros anos ela vai receber menos. Ou seja, será com remuneração decrescente para que a empresa saiba que nos próximos anos ela vai receber menos ou, para se ter algum incremento, vai ter que melhorar a produtividade, a eficiência, investir em novas tecnologias para que a conta feche. Então, esse é também um estudo que a SAAE fez e que, pretendemos colocar em prática por entendermos ser viável do ponto de vista econômico-financeiro, técnico e, passível de licenciamento pela CETESB. Com isso, pretendemos encaminhar para aterro somente os rejeitos. Aterros sempre existiram, sempre vai haver rejeito para ser descartado.

Eng. Julliano César Guerreiro, da REÚSA. Quero fazer um complemento com relação ao que foi comentado pelo Sr. Sérgio, referente ao indice de coleta seletiva. Nós concordamos que é um valor ousado, 37% até 2019. Mas, vale relembrar que a versão 3 do plano nacional, que ainda não foi aprovado, ele prevê indice de 30% já para 2015. Isso seria impossível de ser alcançado. Nós ainda têmos 04 (quatro) anos, graças ao plano estadual, que foi aprovado em Novembro de 2014, estendendo um pouco esse prazo. Que, além de ousado, ele é possível. São 37% daqueles 44% existente, de acordo com o estudo gravimétrico e não, em relação ao acumulado total da tipologia dos resíduos.

Sra Ila Brajon, arquiteta. Gostaria de saber quanto aos rejeitos radioativos. Se o município tem indústrias que se utilizam de fontes radioativas no seu processo industrial e as unidades de saúde que também tem esses rejeitos. Se tem, quais são os critérios que se utilizam para destinação, não final, mas temporária desses rejeitos.

Sra Fabiane Cabral da Costa Santiago. Esse tipo de rejeito e de responsabilidade do gerador e, não temos conhecimento no município. A VISA também faz essa fiscalização. Mas, nós da SAAE não temos conhecimento de nenhuma empresa no município que tenha a geração desse tipo de resíduo.

Eng. Julliano César Guerreiro, da REÚSA. O resíduos radioativos são normatizados pelo órgão chamado CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear. Não encontramos, quando da realização do diagnóstico, nenhum tipo de gerador desse tipo de resíduo no município.

Sr Garcia, procurador da ARES-PCJ. Em nome da agência, viemos acompanhar esta sessão que vai de encontro com a lei, princípio da publicidade, da democracia, só que nós gostaríamos saber de que maneira o serviço é prestado no município atualmente e, como será prestado esse serviço de acordo com o plano. Se vai ser através de PPP, Concessão, prestado pelo próprio município?

Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. Hoje o serviço é prestado por uma empresa terceirizada. A SAAE é responsável por esse serviço no município. Antigamente era a prefeitura que fazia, depois, passou a ser de responsabilidade da SAAE. O Plano demonstra que continuaremos nesse caminho de serviço terceirizado. A manifestação de interesse das empresas privadas, a PMI, mostrou é que o contrato de longo prazo, não necessariamente uma PPP, se mostra mais viável em termos de diminuição dos custos mensais para a SAAE, possibilidade de implantação de novas tecnologias e de melhoria dos serviços por parte da empresa. Fazer um plano de investimentos de longo prazo que venha a viabilizar a prestação dos serviços no município. Isso foi o que a PMI nos trouxe. Trouxe a possibilidade de ampliação da coleta, com possibillidade de implantação de coleta mecanizada nas áreas centrais, utilização de conteineres enterrados em áreas de grande circulação. Enfim, tem várias coisas que o plano nos mostrou, que a proposta vencedora da PMI se mostrou viável e, pretendemos colocar em prática. Foi feita uma análise bastante criteriosa, a FIPE nos assessorou em todo esse processo. Logo, pretendemos que o serviço seja prestado por um privado, um terceiro, sob a fiscalização da SAAE.

Sr. Daniel Dionízio, municípe. Sobre o aterro. Nosso transbordo está hoje em quanto? E a possibilidade de parceria com outras cidades da região bragantina, para se fazer um aterro na cidade à fim de se evitar transbordo e custo do mesmo. A segunda pergunta, sobre programas quanto a redução do isopor juntos aos supermercados. É possível fazer parcerias com supermercados através da SEDEC para inibir ou reduzir o volume de isopopr de embalagens?

Sra Fabiane Cabral da Costa Santiago. Fica a sugestão com relação ao isopor. Hoje não temos nenhuma política específica. Com relação ao aterro. Temos grande dificuldade na região por sermos APA e APP e, alguns trechos da nossa região tem APAS sobrepostas. Tem uma área possível. Em 2007 o Governo do Estado fez um estudo e propôs algumas alternativas com relação aos resíduos urbanos no Estado de São Paulo. Fez divisões regionais, com previsão de implantação de um aterro em Bom Jesus dos Perdões. Isso foi no final do governo Serra e não caminhou. Foi feito um relatório, essa discussão do governo do estado parou no final de 2007. Tem uma área em Perdões que foi destinada para um aterro mas, que ainda tem uma discussão jurídica muito grande. Essa discussão de um aterro regional já foi feita em diversos órgãos consorciados, como por exemplo, a UNICIDADES. Entendemos que deve ocorrer uma melhor triagem dos resíduos e, diminuir o que vai para aterro. Temos nossa Central Triagem e Transbordo que recepciona 100% do resíduo domiciliar que é coletado, o que não é triado pela Cooperativa vai para aterro sanitário, chamado CDR Pedreira no município de Guarulhos. Isso tem um custo alto, onde quanto mais reduzirmos o envio de lixo, diminuimos o custo. Aterro regional entendo como uma possibilidade bastante remota na região.

Sr. Sérgio Vieira, jornalista especializado em meio ambiente. Sobre o CDR (combustível derivado de resíduos), se não me engano, a única planta que tentou produzir em escala comercial foi a de Paulínea do Grupo Estre está parada porque não tem autorização da CETESB para vender esse amterial. Importante é que muito se falou em CDR e, não existe mercado no Brasil para esse material. Sobre a participação dos catadores, tem gente que acha que sou contra catador mas, não sou contra à pessoa catador, sou contra a atividade do catador, também chamado de agente ambiental. Não sei se aqui alguém deseja ser catador. Estive na Cooperativa à algum tempo atrás e, a situação pode ter mudado agora mas, na época tinham vagas e não estavam conseguindo preenchê-las. Temos um problema social e a Politica Nacional de Resíduos Sólidos tentou inserir essa questão. Pessoas com problemas de alcoolismo, drogas, analfabetismo e queremos resolver apenas a questão técnica dos resíduos. Ou seja, se faz uma lei e quis colocar tudo na mesma «panela». Isso está totalmente errado. O que o município pode fazer com relação a isso? Fica aqui a sugestão. Tem alguns municípios que estão tentando fazer milagres. Ou seja, eu vou apoiar todo o sistema de coleta seletiva encima dos catadores. Lembrando que a PNRS fala quanto a obrigação do catador quanto a logística reversa de alguns produtos, embalagens, eletrônicos, com excessão de embalagens lubrificantes. A PNRS do jeito que foi montada, para que ela funcione com os catadores, teríamos no Brasil que ingressar no sistema cerca de 600 mil catadores. Em Porto Alegre tentou-se, colocando-se haitianos. Também em Porto Alegre, o Plano diz que até 2017 fica proibido o trânsito na cidade de veículos puxados por tração humana.

Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. Só um comentário pessoal. Só no Brasil uma politica nacional de resíduos diz que você tem que, obrigatoriamente, envolver os catadores, agentes ambientais, cooperativas. Se buscou resolver uma questão social, com pessoas que tem dificuldades de inclusão no mercado formal, através de uma lei. Aquele que não se adequa ao mercado formal, acaba indo para essa atividade. Particularmente sou contra mas, é uma lei federal, a mesma preconiza isso. Logo, temos que ter instrumentos para atendê-la. Não sou contra catador, é um problema social que tem que ser dada a oportunidade e, gradativamente, isso deva desaparecer. É uma solução brasileira para resolver um problema social, de pessoas doentes, com problemas de alcoolismo, problemas mentais, excluídos da sociedade e, se arrumou uma brecha para incluí-los através da Politica Nacional de Resíduos Sólidos. Temos que atender e, tentar dar um pouco mais de dignidade. Como a SAAE faz, ou seja, auxilia na organização Cooperativa,

Poder Executivo

acaba de alguma maneira tutelando a mesma. Deveríamos estar mais distantes mas, não conseguimos porque possuem capacidade de organização pequena. Precisam de nossa tutela. Tinha uma parceria com a Rota das Bandeiras, por enquanto suspensa por conta de politica interna dessa empresa. Haveria um investimento quanto a reforma, implantação de um galpão para melhorar a triagem, bem como, trabalho social com o instituto GAIA junto aos cooperados.
Eng. Daniella Lopes Neves. A Cooperativa é formada pelos antigos catadores do extinto lixão de Atibaia. É uma cultura da região, da população ao redor que já está inserida na questão do lixo. Não podemos fugir da realidade. A realidade é essa, precisamos dar amparo sim. Não sou favorável mas, enquanto existe tem que amparar, em que sentido, não da forma «paternalista», como vem sendo feita até então. Mas, mostrá-los de que o empreendedorismo faz com que eles cresçam como cidadãos e que haja o desenvolvimento humano, não só deles como das gerações futuras que possam contribuir com o município não catando «lixo». A Cooperativa está bem assessorada, não só pela SAAE como pela Prefeitura. Somos um dos únicos municípios da região que tem uma cooperativa. Se ela é boa ou não, não entremos no mérito. Ela funciona e de qualquer forma está recebendo amparo do poder público.
Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. O Plano está à disposição no site da SAAE por mais 30 (trinta) dias para contribuições que podem ser feitas via site, facebook, email, por escrito. É importante que a população traga suas contribuições. Ficamos felizes com o trabalho da REÚSA e o nosso plano foi muito bem elaborado. Níveis de detalhamento a qual foi fidedigno quanto ao diagnóstico. Com a aprovação teremos a nossa Lei Municipal de Resíduos Sólidos. Peço que as pessoas aqui presentes divulguem àqueles que não puderam vir. Nosso plano é bastante completo, metas audaciosas mas, possíveis de serem alcançadas, dependendo do esforço da SAAE, do município, da fiscalização da ARES-PCJ que temos uma relação muito produtiva. Agradeço a presença e colaboração de todos.
Sra. Georgina Pitocco Piniano, fez o encerramento da apresentação e solictou a todos os presentes que assinassem a lista de presença e encerrou oficialmente a audiência pública às 19:00h.
Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de Junho de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Processo: 13833/2014

Ata da Sessão Pública de Publicidade n.º 003/2015
TERMO DE ABERTURA

DATA: 25 de junho de 2015.
HORA: 10h
LOCAL: Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia SP
OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção de 20 mil mapas de turismo no formato aberto de 1010x490mm, papel couchê fosco 115g – 4x4 cores, refile, verniz total frente e verso com 7 dobras, entregue empacotado.

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:
Viviane Cocco – **GESTORA TITULAR**
Renato Borges Russomanno – **SUBSTITUTO**
Jaqueline do Nascimento Farias – **MEMBRO**

Representante da E3 Comunicação Integrada LTDA.:
Hellen Camila dos Santos Rocha
CPF nº 360.352.698-85 e RG 42.501.193

Dando início aos trabalhos, o representante da E3 Comunicação Integrada LTDA. entregou à Comissão os Envelopes com os orçamentos dos fornecedores abaixo:

- ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME
- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
- PANCROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

A Comissão procedeu à conferência dos documentos e por unanimidade constatou:

Fornecedor
- ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME
CNPJ 07.046.094/0001-89
Cadastro
DEFERIDO

Fornecedor
- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 00.356.213/0001-50
Cadastro
DEFERIDO

Fornecedor
- PANCROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ 61.155.925/0001-04
Cadastro
DEFERIDO

A Comissão procedeu à abertura dos Envelopes e, por unanimidade de seus membros, DECIDE:
INABILITAR a empresa: PANCROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA CNPJ 61.155.925/0001-04 haja vista que a mesma NÃO forneceu o orçamento conforme solicitado no OBJETO desta Sessão Publica.

Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os valores ofertados pelo fornecedores HABILITADOS, conforme segue:

Fornecedor
- ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME
CNPJ 07.046.094/0001-89

Valor total R$
32.898,00

Fornecedor
- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 00.356.213/0001-50

Valor total R$
25.990,00

A **Comissão DECIDIU CLASSIFICAR** a proposta apresentada que ofertou o menor preço pelo fornecedor **- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 00.356.213/0001-50** , somando a porcentagem de 5% referente aos honorários da agência ficando o valor total de **R$ 27.289,50 (Vinte e sete e mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de junho de 2015.

Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação Interina

Renato Borges Russomano – **SUBSTITUTO**
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias **– MEMBRO**
Assessor de Gestão e Controle

Hellen Camila dos Santos Rocha
Representante da E3 Comunicação Integrada Ltda.

Poder Executivo

Processo: 13833/2014

Ata da Sessão Pública de Publicidade n.º 004/2015
TERMO DE ABERTURA

DATA: 25 de junho de 2015.
HORA: 11h
LOCAL: Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia SP
OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção de 45 mil revistas no formato fechado de 21,5x29,7mm, aberto 43x29,7, com dobra simples ao meio, papel couchê 90g – 4x4 cores, 28 páginas - grampo, entregue empacotado.

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:
Viviane Cocco – GESTORA TITULAR
Renato Borges Russomanno – SUBSTITUTO
Jaqueline do Nascimento Farias – MEMBRO

Representante da E3 Comunicação Integrada LTDA.:
Hellen Camila dos Santos Rocha
CPF nº 360.352.698-85 e RG 42.501.193

Dando início aos trabalhos, o representante da **E3 Comunicação Integrada LTDA**. entregou à Comissão os Envelopes com os orçamentos dos fornecedores abaixo:

- GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO ARARAS LTDA - EPP
- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
- ARTI GRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA - EPP

A Comissão procedeu à conferência dos documentos e por unanimidade constatou:

Fornecedor
- GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO ARARAS LTDA - EPP
CNPJ 02.742.198/0001-04

Cadastro
DEFERIDO

Fornecedor
- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 00.356.213/0001-50

Cadastro
DEFERIDO

Fornecedor
- ARTI GRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA – EPP
CNPJ 53.503.116/0001-00

Cadastro
DEFERIDO

Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os valores ofertados pelo fornecedores HABILITADOS, conforme segue:

Fornecedor
- GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO ARARAS LTDA - EPP
CNPJ 02.742.198/0001-04

Valor total R$
60.120,00

Fornecedor
- LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 00.356.213/0001-50

Valor total R$
62.923,50

Fornecedor
- ARTI GRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA – EPP
CNPJ 53.503.116/0001-00

Valor total R$
108.450,00

A Comissão DECIDIU CLASSIFICAR a proposta apresentada que ofertou o menor preço pelo fornecedor - **GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO ARARAS LTDA - EPP CNPJ 02.742.198/0001-04** , somando a porcentagem de 5% referente aos honorários da agência ficando o valor total de **R$ 63.126,00 (Sessenta e três mil cento e vinte e seis reais).**

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de junho de 2015.

Viviane Cocco – **GESTOR TITULAR**
Secretária de Comunicação Interina

Renato Borges Russomano – **SUBSTITUTO**
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias – **MEMBRO**
Assessor de Gestão e Controle

Hellen Camila dos Santos Rocha
Representante da E3 Comunicação Integrada Ltda.

PORTARIA Nº 1.173/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **LUCI MARTINOWSKI TONELLI BORGES**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.970.116-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.041.138-01, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, na Secretaria de Segurança Pública, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, **a partir de 1º de julho de 2015**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 26 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.174/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve**

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **PHELIPE MISTRINEL PACINE FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 47.612.601-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.384.808-57, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 26 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.175/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal **Sr. AMAURI LEVY FISCHER**, portador da cédula de identidade RG nº 5.871.257-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.963.818-64, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 26 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.176/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal **Sra. ANTONIA APARECIDA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Controladoria, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento,** na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 26 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.177/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOÃO ALBERTO SIQUEIRA DONULA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.990.870-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.008.958-90, para ocupar, em comissão, **o emprego de Diretor do Departamento de Compras e Licitações**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 26 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.178/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.017/2012 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.325.471-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.186.588-16, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Suprimentos**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 26 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 1/2015

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Atibaia/SP, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Designar, a título de substituição, a servidora **EDNA FERREIRA DA COSTA** para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar da cidade de Atibaia/SP, por motivo de férias e dias de folga da titular, no período de 06 à 28 de julho de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2015.

-Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL
PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Proc. 12123/2008

P O R T A R I A Nº 3.651-GP
de 25 de junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por* ***Comissão Especial*** *integrada pelos servidores municipais Marcus Vinicius Abussamra, Pedro Luís Pinheiro Maturana, Laura Sanches Granda sob a presidência do primeiro, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 12123/2008 – TC nº 002392/003/07, para apuração de eventuais responsabilidades.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 25 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 21347/2015

D E C R E T O Nº 7.659
de 25 de junho de 2015

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 3 de agosto de 2015, tendo como tema central: ***"CONSOLIDAR O SUAS, DE VEZ, RUMO A 2026".***

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.660
de 25 de junho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 20.165,60 (vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 20.165,60 (vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2039 APOIO A PROJETOS - IR (REPASSE A ENTIDADES)
167 – 12.301.3.3.90.39.08.243.0077.2.039.03. 500000 ….....R$ 20.165,60

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita Nº 1922.01.01.00 Restituição de Convênios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº700/2015)

D E C R E T O Nº 7.661
de 25 de junho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 652.028,05 (seiscentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 652.028,05 (seiscentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
821 – 12.101.3.3.90.30.08.244.0015.2.023.02. 500000 .....R$ 54.588,05

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2075 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
322 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.075.02. 220008 .....R$ 222.200,00

2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
325 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.077.02. 220003 .....R$ 15.160,00
326 – 18.200.3.3.90.36.12.361.0037.2.077.02. 220003 .....R$ 111.540,00
328 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.077.02. 220003 .....R$ 148.300,00
329 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.077.05. 220000 .....R$ 74.090,00

2073 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
393 – 18.200.3.3.90.39.12.362.0036.2.073.05. 230000 .....R$ 26.150,00

Art. 2º O valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2028 CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (REPASSE A ENTIDADES)

Poder Executivo

138 – 12.201.3.3.90.39.08.244.0014.2.028.02.500000 .....R$ 31.000,00

Art.3º O valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º O valor de R$ 346.028,05 (trezentos e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e cinco centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
Nº 1722.99.06.00 Proteção Social Básica …..... .....R$ 23.588,05
Nº 1721.35.04.02 PNATE Fundamental ....R$ 74.090,00
Nº 1721.35.04.03 PNATE Ensino Médio ....R$ 26.150,00
Nº 1762.02.01.00 Merenda Escolar ....R$ 222.200,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº700/2015)

D E C R E T O N° 7.662
de 25 de junho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
470 – 21.101.3.3.90.39.15.451.0048.2.107.01.110000 …..R$ 251.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
18 – 11.001.3.3.90.39.04.122.0004.2.006.01.1 10000 …..R$ 211.000,00

300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1008 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
54 – 11.300.4.4.90.51.15.451.0008.1.008.01.1 10000 …..R$ 40.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2015.-

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.663
de 26 de junho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
372 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.05.210000 …..R$ 300.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2014

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, NOTIFICA os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2014, foram encaminhados via correio, com 1º vencimento entre 20/06/2015, 30/06/2015 e 10/07/2015.

Inscrição Mobiliária	**Razão Social/ Nome**
11711	LOANDA AUTOPARTES LTDA EPP
16971	JANET APARECIDA BELTRAME GONCALVES
17254	DORIVAL EUGENIO VIEIRA ATIBAIA - ME
21479	JOSE ROBERTO APARECIDO KRELA ME
24314	HENMAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
24589	REPRESENTACAO COMERCIAL LEME LTDA
24730	INOVAR COM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
25228	CIRCATA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA
28865	ANDRE ARTUR CONCEICAO
29450	HARA EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA
29467	SHOW ROOM FERNAO DIAS REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSTRUCOESLTDA
30441	POUSADA E RESTAURANTE DAS HORTENCIAS DE ATIBAIA LTDA ME
30479	TUMENAS REPRESENTACAO DE MATERIAIS PARA EMBALAGENS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
31928	FERNANDA LEAL FACCIO
32106	VALQUIRIA BARBOZA DE ARAUJO
32985	A.F. MELO & ROCHA INFORMATICA LTDA - ME
33850	MAR & ANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
33918	CARLOS EDUARDO CERNICIUTI
34284	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA
34403	ROYALE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
34432	MARCIA DE OLIVEIRA ARGOLO
34513	EMPRESA BRASILEIRA DE VENDING COMERCIAL E SERVICOS DE BEBIDAS QUENTES LTDA - ME
35084	CRIONISA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
35559	SUELY DE SOUZA CORREIA PECANHA
36367	AMELVI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
36415	BM ELETROTECNICA LTDA. - ME
36661	RADAR REMOCAO ESPECIALIZADA LTDA.
36696	CICERA DOS SANTOS
36903	SHAZADY COMERCIO DE TERMINAIS ESOTERICOS LTDA - ME
37025	MELLO MARCHANT CONSTRUCOES LTDA
37115	TATIANE E ALEX VIDRACARIA LTDA - ME
37125	HORTIZ COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME
37197	C S ACADEMIA DE ATIV FISIMATERIAIS ESPORT LTDA - ME
37350	HIPER CASA & CONSTRUÇÃO LTDA
37540	MATT`S GELADOS LTDA - EPP
37593	QUIMERA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA
37870	VICENTE DE P.DO AMARAL MELO ME
38169	J G COMERCIAL LTDA - ME
38561	AGATA SUELEN DA SILVA
38626	MIKAELLY`S MODAS E ACESSORIOS LTDA ME
38785	MATEUS BANDILIO GRACIA
39001	LARCLI BRASIL LTDA ME
39118	M. DO LAGO INFORMATICA ME
39174	CONDOMINIO EDIFICIO
39367	JOSE LUIS DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
39779	UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA

Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome
39882	JOSE ROBERTO FERREIRA DE FRANCA COMUNICACOES
40017	OKAMOTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
40383	JOSÉ RAMOS GUIMARÃES JÚNIOR
40521	CASSIA HENRIQUE CABRAL DE MELO GOUVEIA
40729	RAFAEL SIMONE DA SILVEIRA PISCINAS & ACESSORIOS
40783	BENEDITO JOSE GONCALVES LEAL
41032	MEI CHUAN LEE
41052	MAMORU FUJITANI
41067	DIOGO CORDON PINHA
41085	LUIZ CARLOS QUINA BAIONE
41232	NORMA SILVA CARVALHO ME
41401	ALEXANDRE NAKAMURA
41794	GERALDO FERNANDES DIAS MOTA
42066	ANDREA GONCALVES AFFONSO
42096	DEW COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
42800	CASA DA COXINHA E SIMILARES DE ATIBAIA E REGIAO LTDA - ME
42866	CONVENIENCIAS ESTANCIA LYNCE LTDA - ME
42986	SERGIO PEREIRA GOULART
43059	M&P INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE
43060	STHO SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA ME
43144	ANDREIA MARIA DOS SANTOS PASCHOAL
43144	ANDREIA MARIA DOS SANTOS PASCHOAL
43152	E. C. KELCHEVISKI ME
43182	MARCELO JUNIOR OLIVATO CLINICA VETERINARIA - ME
43234	VALDIR SOARES LEITE CONTABILIDADE ME
43269	REPRESENTACAO M.G. FIGUEIREDO LTDA - ME
43285	JULIA CRISTINA FAZOLO VESTUARIO - ME
43317	FERNANDA TESSARO CINTRA
43328	LUCIANE CRED FOMENTO MERCANTIL S.A.
43344	AMS ASSET MANAGEMENT SERVICE DO BRASIL LTDA
43356	ZIMI EVENTOS LTDA
43385	DROGARIA SAO PAULO S.A.
43388	FISIOMED MORUNGABA LTDA - EPP
43392	RICARDO MENATTO LOPES - ME
43394	GALLACINI PRADO E NAKAGIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
43420	CARLOS FERNANDO MARAFANTI DE MEIRA BARROS CARVALHO - ME
43423	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA - ME
43491	M.A.R. SANTO ANTONIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
43516	PONTO CINCO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
43521	PLAY CAR MULTIMARCAS LTDA - ME
43547	CLARO S.A.
43548	CLARO S.A.
43572	RF BROSCO TREINAMENTO E PALESTRAS LTDA
44028	MARIA DO SOCORRO SOARES

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne dos Tributos Mobiliários entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.
Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de junho de 2015 - nº 1704 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.015, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 10 de julho de 2015;
2) Cota Única com vencimento em 10/09/2015.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	RAZÃO SOCIAL/NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
00000000000000000736	GRANDE HOTEL ATIBAIA LTDA	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU, 98	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00000000000000004052	COMERCIAL DE PNEUS MAIRIPORA LTDA EPP	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO, 256	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000017254	DORIVAL EUGENIO VIEIRA ATIBAIA - ME	AVENIDA PROFESSOR FLÁVIO PIRES DE CAMARGO, 939	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-750
00000000000000020841	GERALDO BATISTA DE LIMA	EST VELHA ATIBAIA BRAGANCA, 5043	TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-760
00000000000000022154	T. F. ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 1083	CTB	ATIBAIA	SP	12951-540
00000000000000022350	ESCOLA INFANTIL GIRASSOL S/S LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 588	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-561
00000000000000022543	SILVA ATIBAIA PNEUS LTDA ME	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 962	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP	12951-750
00000000000000022692	POUSADA KONDO LTDA ME	LIMEIRA, ALM, 160	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-190
00000000000000022806	FISIO SABIN LTDA	RUA DA BAHIA, 342 TERREO	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-060
00000000000000023540	APOIO ATIBAIA COM.DE MAQ.E SERVS.LTDA ME	RUA JOAO PIRES, 144	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000024269	POUSADA TOCOTEL LTDA - ME	RUA CAP ADOLFO ALVES, 51	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-700
00000000000000024756	IRINEU HEITOR STAGGEMEIER	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1193 SALA 02	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-020
00000000000000025228	CIRCATA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA	AVENIDA JUCA PECANHA, AVN, 228	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP	12941-000
00000000000000026195	ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1361 SOBRELOJA	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-655
00000000000000026833	MO MANUTENÇAO DE ELETRODOMESTICOS E COBRANCA LTDA ME	RUA JOSE IGNACIO, 471	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-630
00000000000000026979	INSTITUICAO DE ENSINO FAAT LTDA LTDA - EPP	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU, 288	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00000000000000028695	DORIVAL PEREIRA DE ANDRADE- ME	BENEDITO ARIOVALDO CINTRA, RUA, 106	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12948-010
00000000000000029467	SHOW ROOM FERNAO DIAS REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSTRUCOESLTDA	CLOVIS SOARES, RUA, 586	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000029583	F & E FUTEBOL SOCIETY LTDA ME	AVN MAJOR ALVIM, 860	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-550
00000000000000029626	GIOVANA MORALES LEITE MORENO PAPELARIA ME	AVN DA SAUDADE, 143	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000031698	M M GUEDES VIAGENS - ME	AVN PROF ODAIR DA SILVA PINTO, 1001	GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-755
00000000000000033145	ROBSON FIALHO A. MORITA ME	RUA SEBASTIAO GARCIA GIMENES, 610	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-581
00000000000000033850	MAR & ANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	TEGULA, AVN, 888	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12952-820
00000000000000033988	SELVA JATHAN GONZALEZ NUNES - ME	ALM RIBEIRAO PRETO, 50	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-254
00000000000000035962	NOVA PLAY UP - COMERCIO E MANUTENCAO DE GAMES LTDA ME	RUA THOME FRANCO, 336	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000036415	BM ELETROTECNICA LTDA. - ME	RUA IDASPE VIVIANE, 30	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-180
00000000000000036898	MARIANA SATO ME	THOME FRANCO, RUA, 334	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000037025	MELLO MARCHANT CONSTRUCOES LTDA	RUA DAS JACUTINGAS, 50	RESID FAZENDA DO PORTO	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000037197	C S ACADEMIA DE ATIV FISIMATERIAIS ESPORT LTDA - ME	ERNESTO ANDRADE ALVES, AVN, CORONEL, 60	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-140
00000000000000037864	PET CENTER ATIBAIA LTDA ME	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 150	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-260
00000000000000038169	J G COMERCIAL LTDA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1709	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000038352	RODRIGUES & ALTENHOFEN CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 1140	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000038597	BRUNO BARATELA CABELEIREIRO LTDA ME	BARRETOS, AVN, 118	VILA NOVA ACLIMAÇÃO	ATIBAIA	SP	12947-210
00000000000000039118	M. DO LAGO INFORMATICA ME	CARMELA, AVN, DONA, 145 D	JARDIM DONA CARMELA	ATIBAIA	SP	12946-390
00000000000000039174	CONDOMINIO EDIFICIO	JOSE ALVIM, RUA, 42	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000039472	CONTINENTAL - PRODUTOS PARA MARMORARIA EIRELI- ME	OTAVIO PASSOS, RUA, 602	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-590
00000000000000039677	VALDEMAR GONCALVES GOUVEIA ME	RUA JOSE PIRES, 349	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00000000000000039882	JOSE ROBERTO FERREIRA DE FRANCA COMUNICACOES	GUANABARA, RUA, 313	JARDIM CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-600
00000000000000040341	ORGANIZACAO DE ENSINO XV DE OUTUBRO LTDA.	WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, AVN, 86	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-140
00000000000000040383	JOSÉ RAMOS GUIMARÃES JÚNIOR	AVENIDA DA SAUDADE, 99 CONJUNTO 04	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-560
00000000000000040521	CASSIA HENRIQUE CABRAL DE MELO GOUVEIA	IRANI, RUA, 55 B CASA 03	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP	12954-084
00000000000000040663	JOSE GILBERTO SANTA CLARA ME	AMETISTA, RUA, 15	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-620
00000000000000040783	BENEDITO JOSE GONCALVES LEAL	SITIO DAS FLORES, 0	SERTAOZINHO	NAZARÉ PAULISTA	SP	12960-000
00000000000000041032	MEI CHUAN LEE	PAULISTA, AVN, 1275	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-414
00000000000000041033	EVARISTO PEREIRA DA SILVA	HISAICHI TAKEBAYASHI, EST, 2706	AGUA FRIA	ATIBAIA	SP	12952-011
00000000000000041052	MAMORU FUJITANI	ESTRADA DA USINA, 0 CX. POSTAL 64	AGUA FRIA	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000041067	DIOGO CORDON PINHA	RUA SANTA RITA, 184	JARDIM CIDADE NOVA	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	12955-000
00000000000000041139	VIVIANE GOMES DA SILVA 35237859879	DAS HORTENCIAS, RUA, 200	VALE DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12948-580
00000000000000041232	NORMA SILVA CARVALHO ME	YVONE SILVEIRA LEITE, RUA, 17	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP	12941-041
00000000000000041364	COSTA PICOLLI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	ERNESTO DE CASTRO NEVES, RUA, 54	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-270
00000000000000041783	DAMA TELEMEDICINA DIGITAL LTDA	GERTRUDES, AVN, DONA, 1378 SOBRELOJA	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000041794	GERALDO FERNANDES DIAS MOTA	GIULIANO OCCHINI, RUA, 629	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-530
00000000000000041876	EVERTON SEMEONE	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4510	VILA OLGA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042066	ANDREA GONCALVES AFFONSO	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 150	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-260
00000000000000042096	DEW COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	SEBASTIAO DE MORAES, RUA, 11	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-600
00000000000000042800	CASA DA COXINHA E SIMILARES DE ATIBAIA E REGIAO LTDA - ME	SAO JOAO, AVN, 82	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000042866	CONVENIENCIAS ESTANCIA LYNCE LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 327 A	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043036	VELLOSO PEREIRA E VULCANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JOSE LUCAS, RUA, 35	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-700
00000000000000043059	M&P INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	NOSSA SENHORA DO SION, RUA, 413	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP	12941-480
00000000000000043060	STHO SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA ME	JURANDIR DA CUNHA LOBO, RUA, 422	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-250
00000000000000043144	ANDREIA MARIA DOS SANTOS PASCHOAL	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 55 MERCANTIL FERNAO DIAS	VILA MARIA	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000043155	DAYANE SILVEIRA VIDAGO 35687526897	JOSE CIRNE GUIMARAES, RUA, 200	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12941-482
00000000000000043182	MARCELO JUNIOR OLIVATO CLINICA VETERINARIA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 137	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-270
00000000000000043234	VALDIR SOARES LEITE CONTABILIDADE ME	SAO JOAO, AVN, 41	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000043269	REPRESENTACAO M.G. FIGUEIREDO LTDA - ME	DAS ESTRELIZIAS, RUA, 56	RETIRO DAS FONTES	ATIBAIA	SP	12946-525
00000000000000043285	JULIA CRISTINA FAZOLO VESTUARIO - ME	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 61 TERREO	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-270
00000000000000043294	WENZE CHEN PASTELARIA - ME	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 74	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000043317	FERNANDA TESSARO CINTRA	JOSE ALVIM, RUA, 160	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000043324	2Z ENGENHARIA LTDA	NICOLAU JOAO TEBECHERANI, ALM, 780	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP	12946-060
00000000000000043328	LUCIANE CRED FOMENTO MERCANTIL S.A.	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 964	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000043333	ERIKA GERALDES ERACLIDE EIRELI - EPP	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 530	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000043344	AMS ASSET MANAGEMENT SERVICE DO BRASIL LTDA	CUSTODIO DUARTE LANNA, AVN, PROFESSOR, 253	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-080
00000000000000043356	ZIMI EVENTOS LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 11900	MARACANA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043367	MDS CONFECCOES - EIRELI - ME	SAO PAULO, AVN, 160	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
00000000000000043378	CHRISTIAN PREMRU FUCHS ME	CUSTODIO DUARTE LANNA, AVN, PROFESSOR, 170	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-080
00000000000000043385	DROGARIA SAO PAULO S.A.	AV DA LIBERDADE, 840 2 ANDAR	LIBERDADE	SAO PAULO	SP	01502-001
00000000000000043388	FISIOMED MORUNGABA LTDA - EPP	IMPERADOR MEIJI, RUA, 207	SAMAMBAIA PQ RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP	12945-020
00000000000000043390	ALEXANDRE DELA TOGNA AUGUSTO - ME	JOSE ALVIM, RUA, 166 LOJA A	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de junho de 2015 - nº 1704 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	RAZÃO SOCIAL/NOME	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
00000000000000043392	RICARDO MENATTO LOPES - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3565	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043393	CONSTRUTORA FMR LTDA.	DAS CRAVINIAS, RUA, 82	CAIOCARA	ATIBAIA	SP	12949-021
00000000000000043407	GESINI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - EPP	DA BAHIA, RUA, 40	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-060
00000000000000043408	MONTE VERDE LOTEAMENTOS SPE LTDA	PINTASSILGO, ALM, 200	RETIRO RECANTO TRANQUILO	ATIBAIA	SP	12949-163
00000000000000043410	BELEZA & EQUILIBRIO COSMETICOS LTDA - ME	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 261	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-630
00000000000000043418	FIX 10 - COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA - EPP	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 57	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-270
00000000000000043419	MARLI DE OLIVEIRA ROSA CABELEIREIRA - ME	ANCHIETA, PCA, 47	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-190
00000000000000043420	CARLOS FERNANDO MARAFANTI DE MEIRA BARROS CARVALHO - ME	THOME FRANCO, RUA, 202	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000043421	ANA E CLARISSE ENSINO DE MUSICA LTDA - ME	CRUZEIRO, RUA, 346	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-633
00000000000000043423	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA - ME	LOURENCO FRANCO, RUA, 425	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-620
00000000000000043425	BIG CLUB SHOP ADMINISTRADORA DE CARTAO E CONVENIOS LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 100 SALA 04	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000043427	P. A. PUGIM	SAO JOAO, AVN, 462	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000043430	TRANSFORMARE POLICLINICA LTDA	SAO VICENTE DE PAULO, RUA, 137	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-550
00000000000000043438	ESPACO CULTURAL CORPO EM MOVIMENTO LTDA - ME	JOSE ALVIM, RUA, 161	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000043442	ENZO DE SOUZA FUNILARIA ME	JOAO PAULINO DOS SANTOS, RUA, 15	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-650
00000000000000043446	MN PLAST COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	COPACABANA, AVN, 160	JARDIM JARAGUA	ATIBAIA	SP	12947-652
00000000000000043451	TRANS 10 CARGA E DESCARGA LTDA ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 3265	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043458	J A S SALES COMESTICOS - ME	JOAO PAULO II, PCA, PAPA, 38 APTO 03	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-230
00000000000000043475	PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUCOES LTDA - ME	EGYDIO JOSE DA SILVEIRA, RUA, CAPITÃO, 206 SALA 3	VILA CARVALHO	ATIBAIA	SP	12940-218
00000000000000043487	M. H. KAWABATA CONSULTORIA AGRICOLA - ME	DEP EMILIO JUSTO, RUA, 376	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-180
00000000000000043491	M.A.R. SANTO ANTONIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 764	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000043516	PONTO CINCO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	ALFREDO ANDRE, AVN, 705	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-130
00000000000000043520	A. M. AL TURK TABACARIA - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 833	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000043521	PLAY CAR MULTIMARCAS LTDA - ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 1055	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000043527	R3 CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. - EPP	BENEDITO CARVALHO, RUA, 53	VILA ESPERIA	ATIBAIA	SP	12946-270
00000000000000043528	FABIANA CERIMELI - ME	JOSE ALVIM, RUA, 354	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-750
00000000000000043535	PALETERIA MEXICANA LOS PANCHOS EIRELI - ME	RUA DO GUACÁ, 887 APTO 81	LAUZANE PAULISTA	SAO PAULO	SP	02435-001
00000000000000043542	MATILHA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME	MARGARIDA, RUA, 130	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12947-503
00000000000000043547	CLARO S.A.	AV PAULISTA, 4 JARDIM COLINA	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AMERICANA	SP	13478-580
00000000000000043548	CLARO S.A.	AVENIDA PAULISTA, 4 JD COLINA	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AMERICANA	SP	13478-580
00000000000000043565	MED CLINICAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA	TEGULA, AVN, 888 KM 87,00	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12952-820
00000000000000043569	CLEBER DONIZETTI DE MOURA - ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 849 SALAO 02	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043571	F. S. BRASIL AUTO PECAS - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 354	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00000000000000043572	RF BROSCO TREINAMENTO E PALESTRAS LTDA	REMO ALFONSI, RUA, 133	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP	12946-440
00000000000000043579	M. F. BARBOSA - ME	JOSE DE SIQUEIRA FRANCO, RUA, 128	JARDIM ITAPERI	ATIBAIA	SP	12941-171
00000000000000043580	SHIRLEI DOS ANJOS LINO - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1641 SALA 01	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12946-620
00000000000000043593	PAULO SILVEIRA DE SOUZA - ME	RUA ALBERTINA MIELE PIRES, 95	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-150
00000000000000043597	R.G. SILVA APOIO ADMINISTRATIVO - ME	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 322 SALA 13	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-580
00000000000000043600	MARCIA CARRARA - ME	RUA FREI MACHADO, 435	JARDIM SÃO BENTO		SP	02525-050
00000000000000043607	ROSELI MARIA LEME DE SOUZA GONCALVES - ME	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 484	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000043608	ESB LOCACAO EIRELI - ME	GUILHERME GONCALVES, PCA, 51 APTO 23	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-590
00000000000000043613	RESTAURANTE GRUTA DO MEL LTDA - EPP	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 322 SALA 13	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-580
00000000000000043617	ANTONIO AUGUSTO ALVES DE TOLEDO - ME	AMADOR PECANHA FRANCO, AVN, 90 CS 19 - RESID.DOM GIOVANNI	JARDIM IPE	ATIBAIA	SP	12945-000
00000000000000043618	A. M. DE OLIVEIRA FELICIO - ME	JOAO NETTO, RUA, 266	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP	12949-270
00000000000000043620	ZERGO - PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 1335	PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00000000000000043634	TROPICAL HOME EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	OLAVO MEDEIROS DE CAMPOS, RUA, 23	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-030
00000000000000043643	ESTORIL LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 3920 SALA 02	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043651	SPGG - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	MAURICIO DOS SANTOS, RUA, 334	VILA PETROPOLIS	ATIBAIA	SP	12946-480
00000000000000043657	PNEUS IDEAL LTDA	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 91	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00000000000000043665	A.S. DA SILVA NETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, RECEPÇÃO E ZELADORIA - EPP	ANTONIO GARCIA LARA, RUA, 265 CASA 02	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-280
00000000000000043694	R.K. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA	ANIZIO VIEIRA DA SILVA, RUA, 320 A	ROSARIO	ATIBAIA	SP	12948-100
00000000000000043732	PRIME VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 138	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-613
00000000000000043775	SAFIRA SERVICOS DE CONTABILIDADE E ENGENHARIA EIRELI - ME	DA IMPRENSA, RUA, 163 VIA 04 - CS 01	JARDIM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-720
00000000000000043780	CLELIA APARECIDA LOUVISI BOURGANOS	GERALDO HENRIQUE DE SOUZA, RUA, DOUTOR, 89	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP	12944-630
00000000000000043820	N A DE LIMA SERVICOS DE LIMPEZA - ME	DAS IPOMEIAS, RUA, 248 FUNDOS	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-024
00000000000000043830	JJA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	SANTANA, AVN, 1400 CASA 03	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP	12946-000
00000000000000043848	RITA DE CASSIA MENDONCA	SAO VICENTE DE PAULO, RUA, 416	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-550
00000000000000043866	LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	IRANI, RUA, 112	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP	12954-084
00000000000000043895	MILENA SERRANO	MARIO GIANNESCHI, RUA, 474	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-280
00000000000000043917	IONA ARAUJO DE SOUZA	ANGELICA, RUA, 109	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12947-501
00000000000000043926	MARISA MENEGHETTI	FRANCISCO A RODRIGUES ALMENDRA, AVN, VEREADOR, 350	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP	12949-264
00000000000000043935	LUDMILA LUDEMANN DA SILVEIRA	SEBASTIAO PERANOVICH, RUA, 398	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-260
00000000000000043950	RENATO DE CAMARGO MONTAGNER	JOSIAS ROCHA, RUA, 55	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-734
00000000000000043969	AECIO RIBEIRO DE SOUZA	MUNICIPAL DO TANQUE, EST, 4984	TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-830
00000000000000043978	CFC B CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LUCAS LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1335	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000043997	SYLVIA CHRISTINA FREIRE COELHO	JOANNA PINTO, RUA, 120	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-727
00000000000000043999	MONICA MARIA ROSA	SANTANA, AVN, 3055 R.2-CS 159-COND.RES.PEDRA GRANDE	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-000
00000000000000044001	ANGEL FERNANDO DIAZ DE ENTRESOTOS CORTES	ORQUIDEAS, AVN, 253 NOVA GARDENIA	VILA SILENA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000044005	GABRIELA LOURENCO MONTEIRO BETSCHART	ADOLFO ANDRE, RUA, 1212 CASA	CENTRO.	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000044010	FREDERICK RICHARD NETTO SILVA E SOUZA	LAERCIO LOURENCO, RUA, SARGENTO, 899	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-400
00000000000000044028	MARIA DO SOCORRO SOARES	SAO PAULO, AVN, 59	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
00000000000000044062	FERNANDA GRASSO BOLETTI	AGUA-MARINHA, ALM, 99	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-122
00000000000000044106	CRISTHIANI ARRUDA ROLFSEN	PIRACAIA, AVN, 95	JARDIM FLORESTA	ATIBAIA	SP	12946-160
00000000000000044123	FABIO NUNES	DOS BANDEIRANTES, AVN, 285	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-680
00000000000000044140	ORESTES BUENO DE MORAES	DALIA, RUA, 80	JARDIM DAS FLORES	ATIBAIA	SP	12947-502
00000000000000044145	CARLOS YAGINUMA SANCHES	TAUBATE, RUA, 81	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-372
00000000000000044146	GERSON CEZAR GOLDSCHMIDT	BRASIL, RUA, 155	VILA ESPERANCA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000044147	ARISSON DA SILVA CARLOS	EURICO DE SOUZA PEREIRA, RUA, DOUTOR, 185	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-490

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E – terréo na Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Folha: 1

APM DA EMEF P WALTER ENG DE OLIVEIRA
CNPJ: 67.991.141/0001-94
Período : 01/01/2013 a 31/12/2013 - CONSOLIDADO

ATIVO		*PASSIVO*	
Aivo Circulante	2.361,73	Passivo Circulante	1.082,19
Disponibilidades	2.327,73	Valores a Pagar a Curto Prazo	1.082,19
Aplicações a Curto Prazo	2.327,73	Fornecedores	928,00
*Aplicações em Títulos de Renda Fixa	2.327,73	*Fornecedores (Convênio PDDE)	928,00
0001 Banco do Brasil C/C 11227-5 PDDE	2.327,73	0001 Milênio Informática Atibaia Ltda	928,00
Outros Créditos a Curto Prazo	34,00	Empréstimos e Financiamentos	154,19
Tributos a Recuperar	34,00	*Empréstimos de Pessoas Físicas	154,19
		0001 Empréstimos a Pagar de Pessoa Fís	154,19
*Impostos a Recuperar	34,00		
0001 IRRF a Recuperar	34,00	Receitas a Realizar	1.399,11
Ativo Não Circulante	1.127,38	Receitas a Realizar Próximo Exercício	1.399,11
Ativo Imobilizado	1.127,38	Contrib./Subvenções/Doações a Realizar	1.399,11
Ativo Imobilizado Tangível	4.090,30	*Subvenções a Realizar	1.399,11
		0001 Valores Reprogramados PDDE	1.399,11
*Móveis e Utensílios	255,00		
0001 Móveis e Utensílios	255,00	Patrimônio Líquido	1.007,81
*Máquinas e Equipamentos	2.770,30		
0001 Máquinas e Equipamentos	2.770,30	Patrimônio Social	1.007,81
*Equipamentos de Informática	845,00		
0001 Equipamentos de Informática	845,00	Patrimônio Social	1.007,81
*Instrumentos Musicais	220,00		
0001 Instrumentos Musicais	220,00	*Patrimônio Social	1.467,78
		0001 Superavit / Deficit Acumulado	(2.426,30)
(-) Depreciações Acumuladas	(2.962,92)	0001 Ajustes de Exercícios Anteriores	3.894,08
		*Resultado do Exercício	(459,97)
*(-) Provisão para Depreciação	(2.962,92)	0001 Superavit / Deficit do Exercício	(459,97)
0001 (-) de Móveis e Utensílios	(152,64)		
0001 (-) de Máquinas e Equipamentos	(1.804,24)		
0001 (-) de Equipamentos de Informát	(845,00)	*	
0001 (-) de Instrumentos Musicais	(161,04)	*	
TOTAL DO ATIVO:	3.489,11	TOTAL DO PASSIVO:	3.489,11

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2013.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 3.489,11 (tres mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e onze Centavos)

DIRETORA
MARCIA MARIANO BERALDO
RG: 16.338.501-4

CONTADOR
EDUARDO OLIVEIRA GRACIANO
TC CRC: 1SP260389/O-4

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
17.512/15	Davi José Vianna	Adelson Dorothoto
12.542/08	Mauricio Wakaki	Adelson Dorothoto
20.808/15	Peranovich Empreend. Imobiliários LTDA	Adelson Dorothoto
16.744/15	Eduardo Alvares Machado Construções - ME	Alfredo Arruda Cesco
16.327/15	Felipe Marcondes Ale Cardoso	Cecília Tie Sakamoto Nonaka
11.913/13	Sérgio Donisete de Almeida	Cláudio Vieira Lima
15.323/15	MM Couto Empreendimentos Imobiliários Eireli	Daniel Veroneze
20.042/15	Shopping Rural Ecosistema Ltda EPP	Deivy Almendra Pesci
35.416/14	Luiz Zanitti	Diógenes da Cunha Baggio
16.532/15	José Roberto Pereira	Dirceu Nunes da Silva
16.868/15	Marciano Paes Roza	Douglas Furtuoso
20.272/15	Fábio Nunes	Fábio Nunes
12.409/15	Ypê Incorporação e Construção Ltda	Fábio Nunes
40.725/14	Rita de Cássia Verly de Souza	Fernando Ciaramelo Alves Pinto
12.810/15	Francisco Soares Pereira Filho	Fernando Ferreira Pedroso
20.780/15	Marco Antonio Teixeira	Fernando Netto Silveira
14.305/15	Nissim Elias Kalili	Fernando Netto Silveira
12.934/15	Benedicto Geraldo Bignardi	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
44.935/14	R.K. Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda	João Batista Pimenta Pereira
19.041/15	José Carlos Ferraz	Karla Manfredi Pimentel
15.010/15	M & Gomes Construtora Ltda-ME	Karla Manfredi Pimentel
20.564/15	Sonia Maria Moraes Belotti	Márcio de Camargo
01.820/95	Masanori Inoue	Marcos Francisco Basílio
35.050/14	Valter Luiz de Oliveira	Marcos Francisco Basílio
12.381/13	Augusto Tadeu de Oliveira	Maurício da Silva Vera
17.610/15	Mauricio dos Santos Rodrigues	Neidemar Rodrigues dos Santos
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Octávio de Siqueira Ferreira
25.099/14	O Cezar Corain Administração e Participação Ltda	Paulo Sérgio dos Santos
18.760/15	HCR Administração de Bens e Participações Ltda	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
20.592/15	Carlos Novis Perea Dias	Renato Marques de Melo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1208/15	Sérgio Batista Pereira	R. Petrópolis Quadra 87 Lote 09	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1251/15	Magali Kushima	R. Joaquim Zeferino Ferreira Quadra C Lote 04	Campos de Atibaia	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
1269/15	Marco Antônio Vazzoler	R. Tranquilo Luiz Rosa Quadra 05 Lote 17	Jardim Maristela	Capinação e Construção de Muro
1340/15	Shiguerar Matuoka	R. Garimpos Quadra 114 Lote 25	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
1340/15	Almerindo Teixeira da Costa	R. Garimpos Quadra 114 Lote 25	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
1346/15	Artur Ferreira C. Joazeiro	R. Bela Vista 1377 Quadra 86 Lote 19 pts A	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
1350/15	José Antônio do Amaral	R. Arco Iris 153 Quadra 117 Lote 12	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1351/15	Doralice Medina Mendes	R. Arco Iris Quadra 117 Lotes 13 e 14	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1431/15	Gustavo Leopoldo B. Reichenbach	Al. Lucas Nogueira Garcez 3980 Sub L Área D	Itapetinga	Retirar estrutura de Madeira da calçada
1464/15	Felipe Sorrentino	R. Guaruja Quadra 23 Lotes 47 a 49	Jardim Paulista	Construção de Calçada
1468/15	Angelina Horvath	Av. Paulo Izzo Quadra 23 Lote 47	Jardim Maristela	Capinação e Construção de Muro
1490/15	Antônio Luiz da Silva	R. Brasil465 Quadra 38 Lote 17	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
1499/15	Donizetti Cavassa	R. Garimpos 352 Quadra 121 Lote 11	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1500/15	Maria Cleusa da Conceição	R. Garimpos 442 (510,500) Quadra 121 Lote 20	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1523/15	Pedro Soares Modollo	R. Bela Vista Q. 41 L. 01 a 05, 20 a 28 pts 9	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1531/15	José Carlos Grimaldi Cortazzio	R. Minerva Quadra 88 Lote 01, 02 pts 4	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
1714/15	Aguinaldo Quintiliano	R. João Netto Quadra 27 Lote 52	Jardim Maracanã	Construção de Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

COMUNICADO DA COMISSÃO DE PARCELAMENTO

A Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, comunica aos interessados que o conteúdo na íntegra da Audiência Pública realizada no dia 3 de junho de 2015, referente ao projeto de lei complementar nº 003/2015, encontra-se disponível no site do Legislativo (www.camaraatibaia.sp.gov.br). Cópia da mesma poderá ser obtida, pessoalmente, na sede da Câmara, à avenida Nove de Julho, 265, centro.

Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Of. Conv. Nº 017/15-Div.Leg.
Atibaia, 25 de junho de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 29 de junho de 2.015 às 17 horas,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/15, de autoria do Executivo que institui a legislação de uso e ocupação do solo da Estância de Atibaia e dá outras providências, **com emendas - maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 23 DE JUNHO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências. Aprovado o pedido de adiamento de votação do Vereador Daniel da Rocha Martini. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 22/06/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

2.PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 18/07/15.**

3.PROJETO DE LEI Nº 32/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no bairro Cachoeira, nesta cidade. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 22/06/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal –**

4.PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08, que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado o pedido de adiamento por duas sessões ao Vereador Rodrigo Parras na Sessão Ordinária do dia 22/06/15. À ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 06/07/15. - Vence: 10/08/15.**

5.PROJETO DE LEI Nº 35/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville do bairro Rio Abaixo. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 22/06/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal –**

6.PROJETO DE LEI Nº 36/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de "Rua Juana Moreno de Ceballos", no Parque Residencial Panorama, à via que atualmente recebe o nome de Rua Seis. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 22/06/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal –**

7.PROJETO DE LEI Nº 37/15, de autoria do Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o município de Atibaia a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 22/08/15.**

8.PROJETO DE LEI Nº 38/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence em 19/08/15.**

9.PROJETO DE LEI Nº 39/15, de autoria do Poder Executivo, sobre alteração de Rua Hernandes Montoya para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Avenida Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 28/08/15.**

10.PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque à atual "Rua Um", na Vila Esperança, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 29/06/15. – Vence em 28/08/15.**

11.PROJETO DE LEI Nº 41/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, localizado no bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Saúde. – Vence em 28/08/15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, localizado no bairro Estância Lynce, no Município de Atibaia. – **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 29/06/15. – Vence em 28/08/15.**

13.PROJETO DE LEI Nº 43/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estância dos Lagos, localizado no bairro Brotas, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

14.PROJETO DE LEI Nº 44/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Chácaras Fernão Dias, Localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 45/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Maristela, localizado no Bairro Itapetininga, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

16.PROJETO DE LEI Nº 46/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estrada Santa Maria do Portão, localizado no bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e

Poder Legislativo

demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

18.PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria de Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Planalto, localizado no bairro do Tanque, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, localizado no bairro Centro, no Município de Atibaia. – **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 29/06/15. – Vence em 28/08/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 50/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vale dos Pinheiros, localizado no bairro Boa Vista, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

21.PROJETO DE LEI Nº 51/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação da rua sem nome, localizada no bairro Ribeirão dos Porcos, nesta cidade. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 22/06/15. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

22.PROJETO DE LEI Nº 52/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que obriga todos os loteamentos populares a cumprir novos requisitos, além dos que estão vigentes atualmente. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada para os fins que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Saúde. – Vence em 13/09/15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 55/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Filipe da Cunha Lobo Tricoli (Jumbinho) à atual rua sem denominação, com início na Estrada dos Pires e término em rotatória de acesso à Rod. Dom Pedro I, no bairro Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 13/09/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 56/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que institui autorização para extensão do horário de funcionamento de creches comunitárias no Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 57/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 59/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

30.PROJETO DE LEI Nº 61/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 13/09/15.**

31.PROJETO DE LEI Nº 62/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 13/09/15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 63/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/08/15 (Regime de Urgência)**

35.PROJETO DE LEI Nº 66/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que altera a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.842, de 23 de fevereiro de 2010, que disciplina o comércio e a prestação de serviços de ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que obriga supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

37.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no Loteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

38.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela à Rodovia D. Pedro I), bairro da Ressaca, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe

Poder Legislativo

sobre alteração de denominação na "Área de Lazer Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 73/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a renovar o sistema de iluminação pública em prédios públicos, adotando sistema econômico, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 74/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação "Armando Suave" à atual Rua A, no Recreio São Vicente. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

44.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da atual Rua Cinco - no Jardim Maristela II - de Rua Benedito Nelson Nery. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

45.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da atual Rua Sete - no Jardim Maristela II – que passará a Rua Professora Walkiria Guimaraes Nery. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

47.PROJETO DE LEI Nº 79/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Villagio Passaredo, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

49.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ônix à atual Rua Onze - no Jardim Maristela II - no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

50.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho, no Município de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

51.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas, no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

52.PROJETO DE LEI Nº 84/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Estância Parque Atibaia, localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

53.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

54.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

55.PROJETO DE LEI Nº 87/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Caetetuba, neste município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

56.PROJETO DE LEI Nº 88/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a associação esportiva Estrela Futebol Clube. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

57.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

58.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista - Centro, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

59.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual rua sem nome, travessa da Avenida Jerônimo de Camargo, bairro Maracanã, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

60.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

61.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de "Sebastião Poloni" à creche municipal localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

62.PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Jardim Ciliar, localizado em loteamento do bairro Mato Dentro. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

63.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no bairro Itapetinga. **Aguardando Parecer**

Poder Legislativo

Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.

64.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

65.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

66.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

67.PROJETO DE LEI Nº 99/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Green Ville, no Bairro do Rio Abaixo. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

68.PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, denominação de vias públicas lo loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

69.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Segue para leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 29/06/15. Após a leitura, à Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 29/06/15. Vence dia 29/06/15 . –**

70.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 12/08/15.**

71.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/14, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do paragrafo 1º do artigo 7º e do artigo 29 e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 51, da Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

72.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 026/08/15. – regime de urgência.**

73.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia/ SP e o SISMA e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 026/08/15. – regime de urgência.**

74.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que concede título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do R.I., foram nomeados os Vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga; Sidnei Luciano Gonçalves; Ubiratan Fernandes de Oliveira; Jair Bonilha Gattamorta e Akio Matsuda, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

75.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

76.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Foi apresentada Emenda nº 11/15, ao referido Projeto. Redistribuir à Comissão de Justiça. Vence: 03/08/15.**

77.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence – 05/09/15.**

78.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º do Título do Regimento Interno. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 13/09/15.**

79.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

80.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

81.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

82.DIVERSOS Nº 05/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha balancete financeiro referente ao mês de maio 2015. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Finanças.**

83.EMENDA Nº 15/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, redistribuir às Comissões de origem.**

84.EMENDA Nº 16/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 30/15, que trata da prevenção de acidentes em piscinas no Município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, redistribuir às Comissões de origem.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.